

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 13 de outubro de 2023.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 27/10/2023, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação técnica de serviços anexo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. |
|------|--|-------|------|
| 1 | Mentoria Gestão de Dados. Fazer constar na proposta comercial critérios de sustentabilidade. | Serv. | 1 |

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

**PARECER TÉCNICO – SETEC/GESIT nº 008/2023
CONTRATAÇÃO DE MENTORIA EM GESTÃO DE DADOS**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Divisão/Equipe: DITED/EQGDA

Centro de Custo: GESIT

Responsável pela demanda: Leandro Rodrigues Ferreira da Costa

Conta Contábil: SERVICOS DE CONSULTORIA DE TI - PESSOAS JURIDICAS-008.817630050030001

Data: 02/10/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de empresa especializada para Mentoria em Gestão de Dados, com volumetria de 288 horas, por 6 (seis) meses, devendo realizar:

1. Apoio no estabelecimento de políticas, padrões, processos, procedimentos e diretrizes, a fim de integrar negócios com processos de gerenciamento de dados;
2. Mapeamento de riscos em Gestão de Dados;
3. Apoio na definição de métricas e indicadores e monitoramento relativos à Gestão de Dados;
4. Sobre Modelagem e Design de Dados:
 - a. Suporte aos processos para conformidade de dados no Desenvolvimento Ágil, indicando riscos e necessidades alinhadas às estratégias da gestão de dados Institucional;
 - b. Implementação de trilha de auditoria, definindo sua necessidade de acordo com o projeto desenvolvido; e
 - c. Suporte ao estabelecimento de prazos de utilização de dados e processos de exclusão;
5. Arquitetura de dados e Metadados:
 - a. Revisão e Mapeamento dos domínios de dados;
 - b. Suporte a elaboração do Modelo Corporativo de Dados;
 - c. Definição de papéis e responsabilidades para os processos de gerenciamento de metadados;
 - d. Suporte a operacionalização do Catálogo de Dados Corporativo; e
 - e. Apoio no processo de geração e armazenamento da linhagem dos dados corporativos.
6. Qualidade de dados, incluindo:
 - a. Definição das responsabilidades e abrangência do processo;
 - b. Classificação de dados por critério de qualidade;
 - c. Definição de critérios para periodicidade das avaliações de dados; e
 - d. Intrínseca necessidade controlar a qualidade dos dados, criando orientações e ressalvas de controle para evolução constante de tal requisito estratégico.
7. Segurança de dados deverá realizar:
 - a. Suporte a definição de controles e procedimentos de segurança de dados; e
 - b. Processo de gerenciamento de incidentes de vazamento de dados.
8. Inteligência Artificial
 - a. Suporte a definição de políticas, procedimentos e padrões para uso e desenvolvimento ético na inteligência artificial;
 - b. Suporte a padronização de consume de serviços de Inteligência Artificial; e

Cada tópico poderá ser desdobrado em demais subtópicos, conforme o guia de referência DAMA-DMBOK, de acordo com as prioridades alinhadas com a estratégia definida pela POUPEX.

JUSTIFICATIVA

A mentoria será um meio de aceleração as ações de gestão de dados de forma a otimizar os recursos da Divisão de Tecnologia e Engenharia de Dados - DITED/GESIT. Além disso, pode desempenhar um papel fundamental no suporte técnico para a definição das políticas voltadas à dados. A decisão de trazer uma mentoria demonstra o compromisso em fortalecer e aprimorar ainda mais as capacidades de nossos empregados e o desejo de alcançar níveis ainda mais altos de excelência quanto a gestão de dados. Cabe ressaltar, que numa gestão inadequada de dados pode-se levar a vulnerabilidades de segurança e exposição a riscos, além de ineficiências operacionais e retrabalho, cabendo assim o devido serviço de mentoria no suporte a identificação e mitigação de possíveis ameaças.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos serão desenvolvidos em sessões de mentoria com a equipe de Analistas da Poupex, de forma exclusivamente remota, via plataforma TEAMS, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 18h, considerando:

- 3 reuniões semanais com duração de 4 horas por sessão, equivalente a 12 horas semanais;

A CONTRATADA prestará os serviços por meio de 1 (um) consultor/Mentor perfil sênior, especializado em Gestão e Governança de Dados, com experiência de desenvolvimento de estratégias, políticas, processos e procedimentos de gestão e de governança de dados, conhecimento profundo das regulamentações de privacidade e proteção de dados relevantes (GDPR e LGPD), competência na identificação e mitigação de riscos relacionados a dados, habilidades analíticas para avaliar a qualidade dos dados e propor melhorias, implementação do gerenciamento de metadados com mapeamento e catalogação dos ativos de dados e classificação da informação.

Conhecimentos necessários:

- Metodologia Ágil;
- Framework DAMA-DMBOK.
- Agile Model Driven Development (AMDD).
- ISO/IEC 11179: Padrão internacional para a definição e o registro de metadados.
- Plataforma IBM Infosphere Information Server.

O gerenciamento de controle de horas funcionará por meio de relatório, a ser emitido pela CONTRATADA e enviado para os e-mails joao.salmito@poupex.com.br e leandro.costa@poupex.com.br da CONTRATANTE, até o último dia do mês.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas neste documento;

Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Apresentar, mensalmente relatório contendo a quantidade de horas utilizadas e disponíveis;

Comunicar por escrito e em tempo hábil, qualquer dificuldade que esteja impedindo a execução do objeto, prestando os esclarecimentos necessários

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, mediante assinatura de Termo Aditivo.

QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- e) comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitará a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

CRENCIAMENTO

GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Vidal Salmito

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Leandro Rodrigues Ferreira da Costa

ENCAMINHAMENTO

De acordo, aprovo.

Alexandre Fitzner do Nascimento
Gerente Executivo de Sistemas

Encaminhar à Gerência de Compras e Contratações.

Alinson Costa
Coordenador de Gestão de Tecnologia

Ciente, aprovo:

Carlos José Russo Assumpção Penteadado
Secretário de Tecnologia